



15189369



08001.000270/2015-15



**Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Comissão de Ética**

**PAUTA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**26/05/2021**

- 1 - Comunicação do **afastamento da Presidente** da Comissão de Ética JANICLER JULIANA SGUAREZI;
- 2- Aprovação do **Plano de Palestras** sobre Ética no Serviço Público - Processo sei nº 08129.003690/2021-57;
- 3- Processo : 08001.000524/2020-54 - Instauração de **Processo de Apuração Ética – PAE**, em desfavor do servidor E. O.A.N. Relatório nº 12 (15052123), Aprovação Relatório e Proposta de apresentação de alegações finais por parte do denunciado;
- 4- Processo 08001.002047/2020-61 - **Comunicado de Irregularidade** em desfavor do servidor M.F.S . Aprovação do Relatório nº 13 (15192476) e Proposta de Arquivamento;

**ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**12/07/2021**

Ao **décimo segundo** dia do mês de **julho** do ano de **2021**, às **14:00** horas, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua octogésima oitava Reunião Ordinária, por meio da ferramenta *Teams*, devido à pandemia, sob a presidência de **JANICLER JULIANA SGUAREZI** Membro Titular. Presentes os seguintes Membros: **SILVANA NUNES DA SILVA** Membro Titular; **VALTER BORGES DE MELO** Membro Titular; **MARCUS VINICIUS ANTUNES LIBERATO**, Membro Suplente; **GUIHERME BR CARNEIRO** Membro Suplente e **MARGARETH ANDRADE SANTOS** Secretária-Executiva. A Presidente **JANICLER JULIANA SGUAREZI** imprimimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do **Item 1** - Comunicação do **afastamento da Presidente** da Comissão de Ética JANICLER JULIANA SGUAREZI. A presidente comunicou aos membros que se afastará do MJSP para exercer um cargo em outro Ministério e por esse motivo estava se afastando das atividades que exerce como presidência da comissão. Informou que a sua substituta SILVANA assumirá a função temporariamente, até que um novo presidente seja designado pelo Gabinete do Ministro. **Item 2** - Aprovação do **Plano de Palestras** sobre Ética no Serviço Público - Processo sei nº 08129.003690/2021-57. Foi apresentado o plano de palestras para o exercício de 2021 aos membros e após colocado em votação sua aprovação. Por unanimidade o plano foi aprovado. A presidente convidou os membros para ajudar na elaboração das palestras. **Item 3** - Processo : 08001.000524/2020-54 - Instauração de **Processo de Apuração Ética – PAE**, em desfavor do servidor E. O.A.N. Relatório nº 12 (15052123), Aprovação Relatório. A presidente informou que todas as audiências foram realizadas e pediu que os membros da comissão lessem os Termos de Audiência,

e informou que a relatora propôs que o denunciado apresentasse alegações finais. Posto em votação todos os membros concordaram e se comprometeram em ler todos os Termos de Audiência para que após a apresentação das alegações finais pelo denunciado possam votar a decisão final do processo. **Item 4 - Processo 08001.002047/2020-61 - Comunicado de Irregularidade** em desfavor do servidor M.F.S . Aprovação do Relatório nº 13 (15192476) e Proposta de Arquivamento. Foi lido o relatório e após se deu a presidente colocou em votação o arquivamento. Por unanimidade os membros da Comissão acataram a decisão do arquivamento do processo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, às 16:00 horas, da qual, para constar, eu, **MARGARETH ANDRADE SANTOS** Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada eletronicamente pelos Membros Titulares e Suplente acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **JANICLER JULIANA SGUAREZI, Presidente da Comissão de Ética**, em 14/07/2021, às 15:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRAZ CARNEIRO, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 14/07/2021, às 16:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA NUNES DA SILVA, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 14/07/2021, às 17:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER BORGES DE MELO, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 14/07/2021, às 17:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **15189369** e o código CRC **C5295B0C**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.